



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



BOTUPORÃ • BAHIA

ACESSE: WWW.BOTUPORA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

CONTRATAÇÃO DIRETA

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO DISP-030/2024

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO DISP-030/2024

ADITIVO DE CONTRATO

- RESUMO DO 9° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 138/2021
- RESUMO 2° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 048/2023
- RESUMO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 0122/2021
- RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 025/2022
- RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 026/2022
- RESUMO DO 5° TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 118/2022





EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o **Processo Administrativo nº 082/2024, Dispensa de Licitação nº 030/2024, Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de soro, destinado ao abastecimento do hospital e das Unidades de Saúde do município de Botuporã-Ba. **Empresa:** VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ nº 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A Caiçara, Guanambi-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 30.579,00 (Trinta mil quinhentos e setenta e nove reais). Botuporã/BA, em 12 de setembro de 2024. Edimilson Antônio Saraiva - Prefeito Municipal.





EXTRATO DO CONTRATO N.º 113/2024 - Processo Administrativo n.º 082/2024, Dispensa de Licitação n.º 030/2024. Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.782.479/0001-07, com sede na Rua Deputado João Figueiredo, n.º. 85, Centro, Botuporã, Estado da Bahia. **Contratada** VIVRE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA inscrita no CNPJ n.º 15.229.287/0001-01, estabelecida na Rua José de Deus Pereira, 287, Galpão A Caiçara, Guanambi-Ba. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição de soro, destinado ao abastecimento do hospital e das Unidades de Saúde do município de Botuporã-Ba. **Valor Global da Contratação:** R\$ 30.579,00 (Trinta mil quinhentos e setenta e nove reais). **Data da Assinatura:** 12 de setembro de 2024. **Vigência:** 12/09/2024 a 31/12/2024.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 138/2021

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente ***Termo Aditivo*** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação dos serviços de cópias reprográficas em preto e branco, colorido, com disponibilização de máquinas copiadoras, em regime de comodato, já incluído serviços de instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, fornecimento de peças e tonners, todos necessários ao atendimento da quantidade estimada, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 138/2021, assinado em 24/08/2021, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 138/2021 terá vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2024 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 30 de agosto de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTONIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. PRINTERSET SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA E IMPRESSÃO LTDA ME / Contratada.



**RESUMO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 048/2023**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 048/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 008/2023, celebrado entre as partes em 26/04/2023 e nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 048/2023 terá vigência prorrogada até 30 de abril de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 30 de agosto de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. SORRISO LABORATORIO DE PROTESE ODONTOLOGICA LTDA ME / Contratada.



**RESUMO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0122/2021**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 0122/2021, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2021, celebrado entre as partes em 18/05/2021 e nos termos previstos na Cláusula Terceira, firmado com base no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

O Contrato nº 0122/2021 terá vigência prorrogada até 18 de abril de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato, que não colidirem com o disposto neste Termo, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. Botuporã - BA, 14 de agosto de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA - Contratante. SKL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA / Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 025/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de serviços médicos no PSF - Programa de Saúde da Família, localizado na sede deste município, com carga horária de 40 horas semanais, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 025/2022, assinado em 22/02/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 025/2022 terá vigência prorrogada até 30 junho de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 27 de agosto de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, PEDRO AUGUSTO ARARIBA GAMA NEVES ME - Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços médicos de PLANTÕES de 12h ou 24h para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Botuporã, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive a realização de parto normal (segunda a domingo), conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 026/2022, assinado em 22/02/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

D CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 026/2022 terá vigência prorrogada até 30 junho de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 27 de agosto de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, PEDRO AUGUSTO ARARIBA GAMA NEVES ME - Contratada.





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ – BA

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 118/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato de prestação de serviços médicos na especialidade de urologia, cirurgia geral e ambulatorial e pequenos procedimentos cirúrgicos, cirurgia de média e alta complexidade mediante relatório médico de acordo a necessidade no Hospital Municipal de Botuporã-BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos, em conformidade com os termos do Contrato nº 118/2022, assinado em 11/08/2022, e fundamentos da Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, Inciso II.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

2.1. O Contrato nº 118/2022 terá vigência prorrogada até 31 de janeiro de 2025 nos termos deste Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS CONTRATUAIS

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. Botuporã - BA, 30 de agosto de 2024. ASSINATURAS: EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA - Prefeito de Botuporã/BA – Contratante, ORION – SAUDE E PARTICIPAÇÕES LTDA - Contratada.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/EAC3-9C6B-2FC5-0A12-A450> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EAC3-9C6B-2FC5-0A12-A450



Hash do Documento

93b6f8ad8a3f9e27210d3d24770ca1424977e479ac357bb2a986ec4c181be1cc

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/09/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 12/09/2024 18:36 UTC-03:00